

PORTARIA Nº 1874/SPO, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Revoga as Homologações dos cursos teóricos, na modalidade EAD, de PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H e IFR da CADAM CURSOS E PALESTRAS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.012054/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar as homologações dos cursos teóricos, na modalidade de Ensino a Distância, de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero e Voo por Instrumentos, da CADAM CURSOS E PALESTRAS, situada à Av. Baruel, n° 33, Casa Verde, em São Paulo (SP), CEP 02522-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO